


**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA DE PALESTINA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa J SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELE-ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PALESTINA DO PARÁ - PA, 15 de Abril de 2019.

  
CLAUDIO ROBERTINO ALVES DO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL